



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

## DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>Órgão:</b> Secretaria de Serviços Urbanos e Zeladoria
<b>Setor requisitante (Unidade/ Setor/ Departamento):</b> Gerência de Resíduos Sólidos
<b>Responsável pela demanda (Secretário):</b> Nelson João Krombauer
<b>E-mail:</b> compras.seinfra@chapeco.sc.gov.br
<b>1. Objeto:</b> Registro de preços para eventual e futura aquisição de 02 (Duas) unidade de equipamento de movimentação de carga do tipo Empilhadeira para operação em barracão verticalizado. <b>1.1 Classificação do objeto</b> <b>a) Bens e serviços comuns:</b> de acordo com o art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, são “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”. (X) Materiais/Equipamentos ( ) Serviço comum ( ) Serviço comum de engenharia ( ) Serviço especial de engenharia ( ) Obra <b>1.1.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO?</b> Não <b>1.1.1 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra?</b> Não
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b> A Secretaria de Serviços Urbanos e Zeladoria tem sob sua tutela a responsabilidade do tratamento de coleta e destinação final de resíduos, orgânicos e recicláveis, seja de maneira própria ou através de empresa contratada. O crescimento urbano desordenado, aliado ao estilo de vida e o padrão de consumo da sociedade atual, desafia os gestores públicos acerca do gerenciamento desses resíduos. Atualmente, a associação processa mensalmente toneladas de resíduos sólidos (papelão, plástico, PET, alumínio). O armazenamento e o carregamento dos fardos prontos para venda são realizados de forma manual o que limita a altura de empilhamento ao nível do solo (armazenamento horizontal) e gera um desgaste físico. O uso de uma empilhadeira permitirá o empilhamento vertical dos fardos. Com a capacidade de empilhar fardos em até 3 ou 4 níveis, a associação



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

aumenta sua capacidade de armazenamento sem a necessidade de expansão física do galpão. O carregamento de caminhões de grande porte, que hoje leva horas de trabalho braçal, poderá ser concluído em frações de tempo, reduzindo custos de frete e permitindo negociações com compradores que exigem carregamento rápido. A atividade de movimentação manual de fardos que pesam entre 200kg e 400kg expõe os associados a riscos severos de: Lesões dorsolombares e doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho (DORT). Acidentes graves por queda de fardos durante movimentação improvisada. A mecanização do processo elimina o esforço físico extremo, dignificando o trabalho do catador e reduzindo o afastamento por motivos de saúde. O armazenamento vertical adequado evita que fardos fiquem expostos à umidade do solo ou sujeira, mantendo o valor de mercado do material reciclado. A aquisição do equipamento é um passo fundamental para a profissionalização da gestão de resíduos. Ela transforma a imagem da associação de um "depósito de lixo" para um "Centro de Triagem e Valorização de Resíduos", fortalecendo o papel dos catadores como agentes ambientais essenciais na logística reversa e na economia circular. Pelo exposto, a aquisição da empilhadeira não representa apenas uma melhoria operacional, mas um investimento no capital humano da associação, garantindo segurança, aumento de renda e viabilidade a longo prazo para as famílias que dependem da reciclagem.

**3. Descrições e quantidades:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
1	<b>EMPILHADEIRA - DIESEL</b> Torre Simples de 3 Metros Capacidade de Carga: 2500KG Motor: Diesel Xinchai Pneus próprios para terreno chão batido Banco do Operador com suspensão e apoio de braço Farol de Led Com Deslocador Lateral Troca Eletrônica de Direção	unid	2

**4. Observações gerais:**

**4.1 Prazo de entrega/ execução:** Os equipamentos deverão ser entregues em até 30 dias após a solicitação por escrito e envio do empenho pela secretaria responsável.

**4.2 Local e horário da entrega/ execução:** O mesmo deverá ser entregue e descarregado na sede



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

da Secretaria de Serviços Urbanos e Zeladoria, localizada na Rua Sete de Setembro, 2063D, bairro Presidente Médici, no horário de funcionamento do setor no dia agendado

**4.3 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Secretaria de Serviços Urbanos e Zeladoria - Gerência de Resíduos Sólidos – Graciela Heckler

**4.4 Prazo para pagamento:** Em até 30 dias após o recebimento dos contentores

Chapecó, 27 de maio de 2026.

---

**Nelson João Krombauer**  
**Secretário de Serviços Urbanos e Zeladoria**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.